**Decreto nº 005 de 13 de JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional por superávit financeiro e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

1. Que os recursos de que trata o presente Decreto se encontram disponíveis;
2. O que dispõe § 3º do artigo 10º da Lei 2239/2020, de 08 de dezembro de 2020, alterada pela Lei 2244/2021 de 13 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro no valor de R$ 817.088,43 (Oitocentos e dezessete mil, oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2239/2020, de 08 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |  |
| Função: | 4 – Administração |  |
| Subfunção: | 122 – Administração Geral |  |
| Programa: | 18 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA |  |
| Ação: | 2.84 – Manutenção Secretaria de Administração e Finanças – Iluminação Pública |  |
| Despesa 283: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3008 - Superávit financeiro Contribuição COSIP - FR 3008 | R$ 84.988,81 |
| Unidade Orçamentária: | 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |  |
| Função: | 6 – Segurança Pública |  |
| Subfunção: | 181 – Policiamento |  |
| Programa: | 03 – SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA |  |
| Ação: | 2.6 – Manutenção das Atividades Policia Civil e Militar |  |
| Despesa 284: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: superávit de Convênio de Trânsito - Militar FR 3010 | R$ 1.951,97 |
| Despesa 285: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: superávit de Convênio de Trânsito - Civil FR 3.011 | R$ 9.968,09 |
| Despesa 286: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: Superávit Convênio de Trânsito - Prefeitura FR 3012 | R$ 12.498,95 |
| Unidade Orçamentária: | 2005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO |  |
| Função: | 12 – Educação |  |
| Subfunção: | 306 – Alimentação e Nutrição |  |
| Programa: | 13 – MERENDA ESCOLAR |  |
| Ação: | 2.11 – Manutenção da Merenda Escolar – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental |  |
| Despesa 287: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: Superávit Exercício Anterior - Transferências FNDE - FR 3037 | R$ 7.555,37 |
| Unidade Orçamentária: | 2005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO |  |
| Função: | 12 – Educação |  |
| Subfunção: | 361 – Ensino Fundamental |  |
| Programa: | 09 – EDUCAÇÃO BÁSICA |  |
| Ação: | 1.32 – Aquisição de Veículos |  |
| Despesa 292: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: Superávit Exercício Anterior - Alienação de Bens – FR 3087 | R$ 84.176,24 |
| Unidade Orçamentária: | 2005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO |  |
| Função: | 12 – Educação |  |
| Subfunção: | 361 – Ensino Fundamental |  |
| Programa: | 09 – EDUCAÇÃO BÁSICA |  |
| Ação: | 2.13 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica |  |
| Despesa 290: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: Superávit Exercício Anterior - Transferências FNDE - FR 3037 | R$ 59.923,96 |
| Despesa 291: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: Superávit Transf. Convênios – Estado/Educação - FR 3062 | R$ 529.820,92 |
| Unidade Orçamentária: | 2005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO |  |
| Função: | 12 – Educação |  |
| Subfunção: | 361 – Ensino Fundamental |  |
| Programa: | 09 – EDUCAÇÃO BÁSICA |  |
| Ação: | 2.52 – Manutenção da Educação Básica |  |
| Despesa 293: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: superávit Financeiro Fundeb 40 - FR 3019 | R$ 25.950,08 |
| Unidade Orçamentária: | 2006 – SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS |  |
| Função: | 26 – Transporte |  |
| Subfunção: | 782 – Transporte Rodoviário |  |
| Programa: | 20 – Estradas Vicinais |  |
| Ação: | 2.9 – Manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos |  |
| Despesa 288: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: Superávit Exercício Anterior - Fundo Especial do Petróleo FR 3039 | R$ 243,07 |
| Despesa 289: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: Superávit Exercício Anterior - Contrib Intervenção Domínio Econômico-CIDE - FR 3007 | R$ 10,97 |

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, 13 de janeiro de 2021.

**Valdir Cardoso dos Santos**   
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 13 de janeiro de 2021.

**Adilson Wendt**   
Secretário de Administração e Finanças